



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR  
SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGD  
Tel: (41) 3310-2685  
www.ppgd.ufpr.br  
ppgdufr@gmail.com

**PORTARIA 3/2023 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* – MESTRADO E DOUTORADO EM DIREITO (2024) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (PPGD–UFPR)**

Constitui as bancas, para cada área de concentração, que se encarregarão da “Avaliação do projeto” da Segunda Etapa Avaliativa do Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado em Direito (2024).

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* – MESTRADO E DOUTORADO EM DIREITO (2024) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (PPGD–UFPR)**, no uso das suas atribuições e considerando a Lei nº 9.394/1996, a Lei nº 9.784/1999, o Regimento Geral da Universidade Federal do Paraná, a Resolução 32/17-CEPE, o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPR e o Edital 10/2023 desse Programa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Constituir as bancas, para cada área de concentração, que se encarregarão da “Avaliação do projeto” da Segunda Etapa Avaliativa do Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado em Direito (2024) –, nos termos dos arts. 7º e 9º do Edital 10/2023 (PPGD–UFPR).

Parágrafo único – As bancas de área serão constituídas pelos seguintes membros:

- I** – Prof. Dr. César Antonio Serbena (presidente da banca), Prof. Dr. Paulo Roberto Ribeiro Nalin, Prof. Dr. Eduardo Talamini, Prof. Dr. Elton Venturi, Prof. Dr. Clayton de Albuquerque Maranhão e Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marília Pedroso Xavier (banca da área de Direito das Relações Sociais),
- II** – Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Betina Treiger Grupenmacher (presidente da banca), Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ângela Cassia Costaldello, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Katie Silene Cárceres Arguello, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Estefânia Maria de Queiroz Barboza, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Heloisa Fernandes Camara e Prof. Dr. Francisco de Assis do Rêgo Monteiro Rocha Junior (banca da área de Direito do Estado) e
- III** – Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ana Carla Harmatiuk Matos (presidente da banca), Prof. Dr. Luís Fernando Lopes Pereira, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Katya Regina Isaguirre-Torres, Prof. Dr. Ilton Norberto Robl Filho, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ângela Couto Machado Fonseca e Prof. Dr. Marco Aurélio Serau Junior (banca da área de Direitos Humanos e Democracia).

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de agosto de 2023.

**Prof.<sup>a</sup> Titular Dr.<sup>a</sup> Vera Karam de Chueiri**

Presidente da Comissão de Seleção dos Processos Seletivos para Ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado e Doutorado em Direito (2024) do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPR